



DIRETÓRIO ACADÊMICO CHRISTIANO ALTENFELDER

Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

EDITAL DE ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO CHRISTIANO ALTENFELDER

1. Das disposições gerais

1.1 A eleição para a gestão do Diretório Acadêmico Christiano Altenfelder irá se realizar no dia 4 do mês de outubro de 2018, das 8h às 12h, na estação eleitoral montada na Unidade de Educação da FAMEMA (Av. José de Grande, 332 – Jardim Parati, Marília/SP); e das 12h às 17h na estação eleitoral no prédio do Carmelo (Av. Monte Carmelo, 800 – Fragata, Marília/SP)

1.2 A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.

Parágrafo Único – Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Famema.

1.3 - A participação nesta eleição se dá através do registro de chapas para a diretoria da gestão do Diretório Acadêmico Christiano Altenfelder.

1.4 - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

2. Do Registro das Chapas

2.1 - As Chapas poderão efetuar seus registros até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2018.

2.2 – O registro das chapas se dará através do email *contato@dacafamema.org* com o nome e série dos componentes desta.

3. Da votação

3.1 - Votação dar-se-á por sistema manual com células de papel confeccionadas pela comissão eleitoral.

3.2 - Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados, de acordo com a listagem fornecida pela Coordenação do Curso de Medicina.

3.3 - Para votar, o eleitor deverá identificar-se por algum documento que contenha foto. O eleitor então assinará seu nome na lista de verificação, e assinalará na cédula, rubricada pelo mesário, no campo correspondente à chapa de sua preferência. Observado esses procedimentos o eleitor conclui o processo depositando sua cédula na urna.

4. Dos mesários

4.1 Os mesários serão os membros da comissão eleitoral ou pessoas escolhidas por estes.

4.2 – Não poderão compor nenhuma das chapas que concorre à eleição



DIRETÓRIO ACADÊMICO CHRISTIANO ALTENFELDER

Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

5. Da apuração

5.1 - A apuração irá se iniciar logo após o término da votação e será pública e ininterrupta até a publicação do resultado final.

5.2 - Serão considerados nulos todos os votos que contenham inscrições que não deixem evidente a opção do eleitor por algumas das chapas;

6. Disposições finais

6.1 – A posse da nova gestão ocorrerá imediatamente ao final da apuração

6.2- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Marília, 27 de setembro de 2018.

Vanessa do Carmo Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

Bárbara Pupo Pereira
Primeira Auxiliar

Marcel Porto de Cerqueira Leite
Segundo Auxiliar